



Área de Concentração: Direito do Estado

Subárea: Direito Administrativo

Nível: Mestrado



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP 2025

Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Jurídicos

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVEST se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVEST. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO



Área de concentração: Direito do Estado

Subárea: Direito Administrativo

De um estudo publicado há vinte anos extrai-se a seguinte afirmação:

“(…) a noção de interesse público guarda enorme relação com a própria afirmação do Estado Moderno. Isso porque o interesse público cumpre para o Direito Administrativo o mesmo papel que as ideias de vontade geral ou de bem comum exercem para a concepção do Estado Moderno (...) a partir do momento histórico em que se concentrou e delimitou o poder político (mediante a afirmação das noções de soberania e de territorialidade) fez-se necessária a justificação deste poder. Tal justificação será encontrada nas noções totalizantes que identificam o exercício do poder com o atendimento das finalidades gerais de toda a gente. Neste sentido, parece-nos que interesse público e finalidades (públicas) do Estado se confundem, emergindo como questões centrais numa zona comum entre a Teoria Geral do Estado e o Direito Público.”

A partir dessa passagem reflita sobre a noção de interesse público no Direito Administrativo, abordando:

- a) A noção de interesse público enfrenta uma crise?
- b) O caráter unilateral, identificado desde a origem do Direito Administrativo, enfrenta desafios?
- c) O princípio da legalidade responde em alguma medida aos movimentos identificados na resposta das questões anteriores?
- d) Em que proporção deve ser considerada a ideia de processualidade administrativa no contexto das respostas anteriores.



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO



Lined area for writing or drawing.



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





Pós-Graduação Direito 2025
1ª Fase – Conhecimentos Jurídicos

0/0

1

1/100

